

COMO ATESTAR SUA TRAJETÓRIA E ATUAÇÃO CULTURAL

Documentos de comprovação para
eleição de Colegiados
Técnico-Artísticos do CNPC

TIPOS DE PORTFÓLIO

DOCUMENTOS EM PDF

Forma de demonstração principal. Deve trazer evidências de atuação, que podem se enquadrar nas seguintes categorias:

- I. *Atuação artística, técnica ou cultural;*
- II. *Representação e participação social;*
- III. *Vínculo institucional e reconhecimento profissional;*
- IV. *Pesquisa, formação e produção de conhecimento;*
- V. *Outros documentos.*

Carta de apresentação

Apenas para as pessoas candidatas, é obrigatório também o envio de uma carta de apresentação, de até 1 lauda (2.300 caracteres), com a descrição sintética de sua trajetória e uma exposição das motivações e objetivos da candidatura.

VÍDEO

Recurso de acessibilidade disponível apenas para quem tem limitações de acesso ou dificuldades tecnológicas, ou para quem não possui registros documentais completos e sistematizados. Deve ter até 5 minutos, estar, preferencialmente, na horizontal e o áudio deve ser compreensível. A estética e a técnica do vídeo não serão avaliadas.

Atenção!

Tanto os documentos em PDF como o vídeo devem ter até 100 MB; no caso dos PDFs, até 25 MB por arquivo.

O PORTFÓLIO OU VÍDEO DEVE CONSEGUIR COMPROVAR:

-
- I. *Tempo mínimo de atuação — 1 ano para poder votar, 3 anos para poder ser votado (a);*
-
- II. *Vínculo específico com uma das seguintes áreas técnico-artísticas representadas no CNPC: Áreas Técnicas de Arte e Cultura; Artes Visuais; Circo; Dança; Música; e Teatro. Votantes e pessoas candidatas só podem participar da eleição de um único Colegiado Nacional, que corresponde ao seu setor principal de atuação.*

PNA

No formulário de inscrição é preciso informar também o elo principal de atuação e até dois elos colaterais da Política Nacional das Artes (PNA), que são: 1. Acesso; 2. Criação; 3. Difusão; 4. Memória; 5. Formação; 6. Pesquisa; e 7. Internacionalização.

EVIDÊNCIAS ACEITAS

-
- | | |
|---|--|
| <p>I. <i>Atuação artística, técnica ou cultural: participação em exposições, festivais, feiras, espetáculos; produção, circulação ou difusão de obras e projetos; links para materiais fonográficos, videográficos ou portfólios digitais.</i></p> | <p>IV. <i>Pesquisa, formação e produção de conhecimento: participação em simpósios, congressos, seminários, publicações, pesquisas, livros, capítulos ou artigos.</i></p> |
|---|--|
-
- | | |
|--|--|
| <p>II. <i>Representação e participação social: participação em conselhos, fóruns, grupos de trabalho; atuação na formulação ou avaliação de políticas culturais; mobilização social e defesa de direitos.</i></p> | <p>V. <i>Gestão e manutenção de espaços culturais: comprovação de gestão/coordenação de sedes de grupos, circos, escolas livres, centros culturais e espaços de criação artística (alvarás, registros, termos de cessão).</i></p> |
|--|--|
-
- | | |
|--|---|
| <p>III. <i>Vínculo institucional e reconhecimento profissional: declarações de entidades, sindicatos, associações, instituições artísticas ou profissionais de reconhecida atuação; certificados, premiações, convites e catálogos.</i></p> | <p>VI. <i>Outros documentos: clipping, matérias de imprensa, materiais gráficos e registros de divulgação.</i></p> |
|--|---|
-

ONDE INCLUIR NA PLATAFORMA

DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

A documentação a ser anexada nos campos da seção estão descritas no Anexo II do Edital

☐ Desejo ser uma pessoa candidata

☐ Declaro atuação, vínculo e/ou pesquisa na área do Colegiado Nacional por 1 (um) ano.

Deseja enviar vídeo de apresentação? *

Documentos comprobatórios de atuação * ⓘ

+ Escolher Arquivo

No formulário de inscrição, todos os arquivos de comprovação devem ser incluídos por meio deste botão, inclusive, a carta de apresentação — não há um campo exclusivo para a carta.

QUEM PODE PARTICIPAR

ÁREAS TÉCNICO-ARTÍSTICAS

Ocupações principais

1. Iluminador(a); 2. Designer de Som ou Sonoplasta; 3. Cenógrafo(a); 4. Figurinista; 5. Adrecista e/ou Caracterizador(a); 6. Professor(a), Gestor(a) e/ou Produtor(a); 7. Técnico(a) de Palco, de Montagem e/ou de Operação; 8. Outro.

Segmentos principais

1. Iluminação Cênica e Expográfica; 2. Sonorização e Áudio; 3. Cenografia, Expografia e Cenotécnica; 4. Figurino e Caracterização; 5. Formação Técnica em Artes; 6. Pesquisa, Memória e Acervos das Artes Técnicas; 7. Produção, Difusão, Redes e Internacionalização das Artes Técnicas; 8. Outro.

ARTES VISUAIS

Ocupações principais

1. Artista Visual; 2. Curador(a); 3. Professor(a)/Arte-Educador(a); 4. Pesquisador(a)/Historiador(a) da Arte; 5. Crítico(a) de Arte; 6. Produtor(a) Cultural, Gestor(a) e/ou Galerista; 7. Mediador(a) Cultural; 8. Outro.

Segmentos principais

1. Pintura e Desenho; 2. Escultura, Cerâmica e Objetos; 3. Gravura e Arte Impressa; 4. Fotografia e Imagem; 5. Arte Digital, Videoarte e Novas Mídias; 6. Intervenções Urbanas e Arte Pública; 7. Instalação, Performance e Linguagens Visuais Contemporâneas; 8. Outro.

QUEM PODE PARTICIPAR

MÚSICA

Ocupações principais

1. Compositor(a) / Diretor(a) musical; 2. Intérprete; 3. Professor(a) de música; 4. Pesquisador(a) de música; 5. Técnico(a) do setor musical; 6. Gestor e/ou produtor do setor da música ao vivo; 7. Gestor e/ou produtor do setor fonográfico; 8. Outro.

Segmentos principais

1. Música Popular; 2. Música de Concerto e Ópera; 3. Produção fonográfica; 4. Espaços e Eventos Musicais; 5. Direito Autoral e Edição Musical; 6. Formação Musical; 7. Memória, Acervos e Pesquisa em Música; 8. Outro.

DANÇA

Ocupações principais

1. Bailarino(a)/Dançarino(a) independente ou de coletivo/grupo de Dança/Companhia; 2. Coreógrafo(a); 3. Diretor(a) de Dança; 4. Produtor(a) de Dança; 5. Curador(a) de Dança; 6. Professor(a) de Dança; 7. Pesquisador(a)/Crítico(a) de Dança; 8. Outro.

Segmentos principais

1. Danças populares, tradicionais e clássicas; 2. Danças contemporâneas e urbanas; 3. Danças de matrizes africanas e de Povos originários; 4. Danças de Bases comunitárias, de comunidades ribeirinhas e de Regiões de fronteira; 5. Formação em Dança; 6. Festivais, Mostras e Circuitos de Dança; 7. Memória, Patrimônio e Acervos da Dança; 8. Outro.

QUEM PODE PARTICIPAR

CIRCO

Ocupações principais

1. Artista Circense; 2. Produtor(a)/Curador(a) de Circo; 3. Técnico(a) de Circo; 4. Diretor(a) de Circo; 5. Gestor(a) Circense; 6. Professor(a) de Circo; 7. Pesquisador(a) de Circo; 8. Outro.

Segmentos principais

1. Circos Itinerantes; 2. Companhias, Grupos e Trupes Circenses; 3. Artistas Circenses Independentes; 4. Escolas de Circo; 5. Circo Social; 6. Festivais e Eventos Circenses; 7. Pesquisa, Memória e Documentação do Circo; 8. Outro.

TEATRO

Ocupações principais

1. Ator/Atriz; 2. Diretor(a) Teatral; 3. Dramaturgo(a); 4. Produtor(a) Teatral; 5. Pesquisador(a)/Crítico(a) de Teatro; 6. Arte Educador/Professor de Teatro; 7. Curador(a)/ Programador(a) de Teatro; 8. Outro.

Segmentos principais

1. Linguagens Teatrais (Teatro de Grupo, Teatro de Rua, Teatro de Formas Animadas, Teatro para Infâncias e Juventude e Teatro Negro); 2. Produção Independente; 3. Festivais, Mostras e Curadoria; 4. Memória e Patrimônio; 5. Difusão Nacional e Internacional; 6. Formação; 7. Pesquisa e Reflexão; 8. Outro.



MINISTÉRIO DA
CULTURA

